



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-437, no trecho que liga as comunidades de Aratingaúba e São Luiz, no Município de Imaruí.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-437, que liga as comunidades de Aratingaúba e São Luiz, no Município de Imaruí, atende a uma importante demanda local esperada há mais de 40 anos, e representa um considerável aumento na segurança, na mobilidade e na qualidade de vida para todos os que por lá trafegam;

- o referido trecho, com, aproximadamente, 15 quilômetros de extensão, é de chão batido, o que requer maior atenção dos motoristas, pedestres e ciclistas, principalmente pela presença de poeira, que dificulta o tráfego seguro;

- fiéis, visitantes e turistas utilizam o mencionado trecho para chegar ao Santuário Diocesano Bem-Aventurada Albertina Berkenbrock, local de fé que movimenta a região o ano todo;

- faz 18 meses que o Governo do Estado anunciou o *Programa Estrada Boa* e investimentos de mais de R\$ 2,1 bilhões em estradas do Estado; e

- essa é uma justa reivindicação da liderança local e de toda a comunidade da região,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-437, no trecho que liga as comunidades de Aratingaúba e São Luiz, no Município de Imaruí. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
07/05/2025, às 14:47.

---